

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 42/1979 de 24 de Julho

O Governo Regional reunido em 21 de Junho de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A , de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar o Presidente do Governo Regional e o Secretario Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional no montante global de 1 566 600\$00.

Presidência do Governo Regional, 21 de Junho de 1979 . - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.